



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, objetivando a oferta de 40 vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos.

**Processo nº 20.752-4/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.060/0001-74, com sede na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro Rio Abaixo, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, **PEDRO LUIZ BORDIN**, portador da CI/RG nº 12.138.310-6 e do CPF/MF nº 016.026.948-26, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 05/17, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município nº 4.320, de 27 de outubro de 2017, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018 e do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 21 de junho de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

**II** – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Segundo Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de dezembro de

*Machado*  
ST

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

2018, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

**III -** Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. 401 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.199.2200.33503900, fonte 0 (própria) e fonte 5164 (federal).


**IV –** Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018 e do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 21 de junho de 2018.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 28 de agosto de 2018.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**NÁDIA TAFFARELLO SOARES**  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

  
**PEDRO LUIZ BORDIN**  
Presidente da Associação e Comunidade Casa de Nazaré

Testemunhas:

1-   
Fbo  
**SHIRLEY BARBOSA**

2-   
**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**  
Assistente de Administração





PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação e Comunidade Casa de Nazaré

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de dezembro de 2018 e adita o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de dezembro de 2018



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98      RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP  
CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafarelloss@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04      RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300  
Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **PEDRO LUIZ BORDIN**

Cargo: Presidente

CPF: 016.026.948-26      RG: 12.138.310-6

Data de Nascimento: 09/04/1960

Endereço: Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 475, casa 116 - Engordardouro,  
Jundiaí/SP - CEP nº 13.214-660

E-mail institucional: adm@cnazare.org.br

E-mail pessoal: pedro@marfilinea.com.br

Telefone: (11) 4581-7833 ou 99967-3810

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de iluminação (grande porte; torre de iluminação móvel com gerador; micro porte; pequeno porte II; e médio porte), incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, para eventos do Município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 18 de janeiro de 2019.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO  
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/18**

**OBJETO:** Locação de palco médio, palco de pequeno porte, estrado de madeira com degrau (palanque), palco de grande porte 1, palco de grande porte 2, palco de grande porte especial, e palco de grande porte especial "orbital", para eventos do Município de Jundiá, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/18**

**OBJETO:** Locação de geradores de energia, para eventos do Município de Jundiá, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:30 horas do dia 21 de janeiro de 2019.

Pregoeira Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/18**

**OBJETO:** Locação de catracas eletrônicas, para eventos do Município de Jundiá, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 11:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019.

Pregoeira Responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ

- **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada - **SESSÃO DE LANCES:** o início das sessões de lances dar-se-ão a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiá, em 03 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 269/18** - Prestação de serviços de transportes de alunos com destino a unidades escolares, destinada à Unidade de Gestão de Educação, Processo Administrativo nº 31.934-3/18.

I - O Edital acima mencionado passa a vigor acrescido do Anexo VI - Linhas e viagens estimadas, disponibilizado, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Anexos).

II - As empresas que já acessaram o Edital, deverão tomar conhecimento do Anexo VI para fins de participação no certame.

III - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2019, às 09:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARIA BUENO.

IV - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico

nº 269/18, de 04 de dezembro de 2018.

Jundiá, em 03 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018** - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, A2 (carcaça de animais de pequeno, médio e grande porte), B e E, de acordo com a resolução ANVISA RDC 306/2004, CONAMA 358/2005 E CONAMA 316/2002 e resíduos de exumação (CONAMA nº 358/2005 - art 1º - similares) com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Processo Administrativo nº 8.270-1/2018**

**RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO**

"(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa Silicon Ambiental Ltda., mantendo a classificação e habilitação da empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda., consoante decisão publicada na Imprensa Oficial do Município em 29 de novembro de 2018.

Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis."

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

UGISP/GG.

Em 03 de janeiro de 2019.

Faço ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 003/18, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, A2 (carcaça de animais de pequeno, médio e grande porte), B e E, de acordo com a resolução ANVISA RDC 306/2004, CONAMA 358/2005 E CONAMA 316/2002 e resíduos de exumação (CONAMA nº 358/2005 - art 1º - similares) com sistema informatizado de pesagem ponto a ponto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 8.270-1/2018, à empresa abaixo:

- Stericycle Gestão Ambiental Ltda... R\$ 1.568.160,00 (período de 12 meses)

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO nº 07/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 15.670.588/0001-68

PRESIDENTE: Edmilson Imperato - CPF nº 112.160.108-11

PROCESSO: nº 31.810-5/2018

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 15.01.08.243.0199.2102.33903900, fonte 5104

**VALOR:** Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de janeiro/2019 a dezembro/2019

**ASSINATURA:** 28/12/2018

**EXTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARE.**

**PROCESSO: nº 20.752-4/2017**

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de dezembro de 2018 e adita o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

**ASSINATURA:** 28/12/2018.